



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 004.00019/2020-12
INTERESSADO:

PROC. Nº 0523/19
PLL Nº 231/19

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER CONJUNTO Nº /20 – CECE/CUTHAB

**Denomina Rua Marcelo dos Santos o
logradouro público cadastrado
conhecido como Rua Oito Mil e
Quarenta e Cinco, localizado no Bairro
Chapéu do Sol.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Engº Comassetto.

De acordo com o Projeto, as placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Gestor do Projeto Jardim das Figueiras.

A Comissão de Constituição e Justiça prolatou parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório.

Quanto ao mérito, entendo ser meritória a presente Proposição.

Diante do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2020.

Relator-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Souza Robaina, Vereador**, em 01/09/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0162069** e o código CRC **4FA9DF8B**.

Referência: Processo nº 004.00019/2020-12

SEI nº 0162069



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer Conjunto nº 023/20 – CECE/CUTHAB** contido no doc 0162069 (SEI nº 004.00019/2020-12 – Proc. nº 0523/19 - PLL nº 231), de autoria do vereador Roberto Robaina, foi **APROVADO** em votação simbólica durante Reunião Conjunta Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia 31 de agosto de 2020.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues, Assistente Legislativo**, em 01/09/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0162271** e o código CRC **13F86AA6**.